

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE MARÇO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho da Presidente proferido a 15.03.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, autorizou a aquisição de serviços, por ajuste direto simplificado, ao abrigo do artigo 128º do CCP, na sua atual redação, para aluguer e montagem de cinco boxs de vacinação e de uma zona de preparação de vacinas e fornecimento e aplicação de fitas para definição de circuitos a realizar pelos utentes, para o 2.º Centro de Vacinação Covid 19, sito no Fórum Luís de Camões – Brandoa, à empresa Carpintaria ATN, Carpintaria para Montagens e Construção de Stands, Lda., pelo valor de € 2.700,00 acrescido do IVA. – **Aquisição de Serviços por Ajuste Direto, no âmbito do 2.º Centro de Vacinação Covid 19 – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 23.03.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, ambos na sua atual redação, autorizou a aquisição de serviços para operacionalização de pontos de rastreio Covid 19 no Município da Amadora, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, pelo valor de € 35.100,00 isento de IVA. - **Aquisição de Serviços por Ajuste Direto para Operacionalização de Pontos de Rastreio Covid 19 – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 25.03.2021, e através do qual autorizou a aquisição de serviços de limpeza para o pavilhão de Vacinação Rita Borrvalho, para os dias 27 e 28 de março, por ajuste direto com tramitação pelo regime simplificado, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP e do artigo 2º do Decreto - Lei nº 10-A/2020 de 13 de março, à empresa Interlimpe - Facility Services SA, no valor de € 487,50, acrescido de IVA. - **Aquisição de Serviços de Limpeza por Ajuste Direto – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 18.03.2021, através do qual aprovou a 5ª alteração Orçamental Permutativa do exercício 2021, que integra as GOP, PAM e Orçamento de Despesa, bem como dar conhecimento do teor da proposta à Assembleia Municipal. - **5ª Alteração Orçamental Permutativa – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações permutativas aos documentos previsionais de gestão (5.ª Alteração - anos seguintes), e submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações e relativa às GOP'S e PAM (Plano de Atividades Municipais). – **5.ª Alteração Orçamental Permutativa – Anos Seguintes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal da Amadora, para abertura de um procedimento para a prestação de serviços de higiene e limpeza nas escolas básicas 2/3 e Secundárias do Município, para um período máximo de 8 meses, no montante total de € 480.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos nº s 1 e 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os montantes máximos de € 240.000,00 + IVA para o Ano de 2021 e € 240.000,00+ IVA para o Ano de 2022. - **Procedimento para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza nas Escolas Básicas 2/3 e Secundárias do Município.**

A Câmara Municipal da Amadora solicitou a autorização à Assembleia Municipal da Amadora, para abertura de um procedimento para aquisição de serviços de aluguer operacional de equipamentos multifuncionais, para um período máximo de até 60 meses, num montante total estimado até € 625.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos nº s 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os Anos de 2021 a 2026. - **Procedimento para Aquisição de Serviços de Aluguer Operacional de Equipamentos Multifuncionais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da comparticipação financeira municipal, no valor global de € 17.638,30, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 1.º trimestre de 2021, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar. - **Projeto AmaSénior Apoio Alimentar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição da comparticipação financeira municipal no valor de 8.000,00 €, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Amadora e o Conselho Português para os Refugiados. - **Protocolo de Cooperação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a integração da Câmara Municipal da Amadora, nos consórcios locais do Programa Escolhas 8.ª Geração, a decorrer no Concelho da Amadora: - a Rodar, promovido pela Organização Mundial de Educação Pré-escolar – Comité Português, no Bairro Casal do Silva, freguesia da Falagueira Venda-nova, Boba Studio – Associação Jardim Escolas João de Deus, no Casal de São Brás – Casal da Boba, freguesia da Mina de Água, Cool. BRAVE – jovens com potencial, promovido pela Pressley Ridge – Associação de Solidariedade Social, na freguesia da Venteira (zona da antiga Reboleira), Mira Jovens/Eco Embaixadores, promovido pela Associação Raízes – Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, no Bairro do Casal da Mira, freguesia da Encosta do Sol, Percursos Acompanhados, promovido pelo Cesis, no Bairro do Zambujal, freguesia de Alfragide e Futuro na nos mó, promovido pela Associação Cultural Moinho da Juventude, no Bairro da Cova da Moura. - **Programa Escolhas 8.ª Geração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano Municipal para a Igualdade 2021-2022. - **Plano Municipal para a Igualdade 2021-2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento dos Prémios de Banda Desenhada e Concursos, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, na atual redação. - **Projeto de Regulamento dos Prémios de Banda Desenhada e Concursos.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação de livros e revistas a favor do Município da Amadora, e aprovou a minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre o Senhor Ricardo Garcês e o Município da Amadora. – **Doação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Normas de Concurso, a Minuta do Aviso Público, a Calendarização e Composição do Júri da 1ª Edição do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues, e de acordo com o Regulamento Municipal do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues.

Foram ainda aprovados os custos inerentes à realização da 1.ª Edição do aludido prémio, no valor de 8 000,00 €. - **1ª Edição do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Normas de Concurso, a Minuta do Aviso Público, a Calendarização e Composição do júri da 24ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves de 2021, de acordo com o Regulamento Municipal do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

Foram ainda aprovados os custos inerentes à realização da mencionada Edição daquele prémio literário, no valor de 9.500,00 €. - **24.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Acordo de Parceria para o Desenvolvimento das Artes Plásticas a celebrar entre o Município da Amadora e o Círculo Artístico e Cultural Artur Bual.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro ao aludido Círculo Artístico no valor total de 5.000,00 € em 2021, nos termos e para os efeitos da Cláusula 2.ª do aludido Acordo de Parceria. - **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de gerente da empresa proprietária do imóvel, sito na Rua Casal de São Vicente nº 2, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 09/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requente na qualidade de representante do con-

domínio do imóvel sito na Rua Actor António Silva nº 2, freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita +11/2021**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano de Remoção de Amianto, apresentado pela empresa Termotelha Lda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, e no âmbito da empreitada designada, Eficiência Energética nas EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra. - **Plano de Remoção de Amianto**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança, apresentadas pela empresa Trafirube – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A, entidade executante da obra designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento - 2021/2022, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. - **Fichas de Procedimento de Segurança**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança, em anexo, apresentadas pela empresa Trafirube – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A, entidade executante da obra designada “Sinalização Horizontal 2021- Lote 1-Zona Norte, Lote 2 - Zona Sul, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. - **Fichas de Procedimento de Segurança**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração do gestor do contrato relativo à empreitada denominada “EB D. Francisco Manuel de Melo - Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto”. - **Gestor do Contrato – Alteração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração do gestor do contrato relativo à empreitada denominada “ES Fernando Namora -Execução de Obra para Remoção e Substituição do Amianto” (Empreitada nº 58/2020). - **Gestor do Contrato – Alteração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela entidade Unikonstrói, Lda., na qualidade de entidade executante, no âmbito da Empreitada nº 65/2020 designada por “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”. – **Plano de Segurança e Saúde**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a abertura de Concurso Público para a execução da empreitada denominada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens (Empreitada n.º 20/2021) pelo preço base de 197.732,70€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo máximo de execução de 364 dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do aludido concurso público, bem como a minuta do respetivo anúncio.

Tendo ainda sido aprovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, a nomeação da composição do júri do supramencionado procedimento concursal.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do mesmo código), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do mencionado código, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Execução da Empreitada Denominada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização da 2ª tranche da verba para os parceiros, no montante total de € 106.075,40, decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Regulamento Interno da Formação. - **Regulamento Interno da Formação.**